



**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 002/SMSU/2024**

**PROCESSO N. 6029.2023/0019892-6**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 040/SMSU/2023**

**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA - SMSU

**CONTRATADA:** AMG SERVIÇOS, CURSOS E COMÉRCIO LTDA EPP.

**OBJETO CONTRATUAL:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO, COM INCLUSÃO DE MÃO DE OBRA QUALIFICADA, COM O FORNECIMENTO/SUBSTITUIÇÃO DE MATERIAIS/PEÇAS, ACESSÓRIOS E COMPONENTES, PARA OS MODELOS DO TIPO: PISO TETO (EVAPORADORAS E CONDENSADORAS), DE 36.000 BTU'S - FRIO, DA MARCA CARRIER, SPLIT HI-WALL (EVAPORADORAS E CONDENSADORAS), DE 18000 BTU'S - FRIO DA MARCA SAMSUNG.

**OBJETO DESTE TERMO:** PRORROGAR O PRAZO DO CONTRATO POR MAIS 60 (SESSENTA) DIAS CORRIDOS A PARTIR DO DIA 29/04/2024.

Pelo presente termo contratual, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, neste ato representada pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA - SMSU**, por intermédio do Sr. Secretário Adjunto **ALCIDES FAGOTTI JUNIOR**, doravante designada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **AMG SERVIÇOS, CURSOS E COMÉRCIO LTDA EPP**, com sede na Rua Benvinda Aparecida de Abreu, nº 49, sala 03 – Santana – São Paulo Paulo/SP – CEP: 02038-010 - Telefone: 11 – 4116.1776 – e-mail: amgservico@gmail.com, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob nº 17.774.322/0001-90, neste ato representada pela sócia proprietária **ANA LIGIA MARIA GOMES** – portadora da célula de indentidade RG: 27.XXX.XXX-0 e CPF: 094.XXX.XXX-30, adiante simplesmente designada **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo, aditar o **Contrato n. 002/SMSU/2024** de acordo com o despacho autorizatório, sob doc. SEI n. 102379415, do processo citado na epígrafe, têm entre si, justo e acordado o presente Termo, nas conformidades das condições e cláusulas a seguir:

## **CLÁUSULA PRIMEIRA**

**1.1.** Prorrogação do prazo de vigência da execução do objeto contratual estabelecido na Cláusula Terceira – subcláusula 3.1, por mais 60 (sessenta) dias corridos a partir do dia 29/04/2024.



## CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. O valor total do contrato passa a ser de **R\$ 59.906,00** (cinquenta e nove mil, novecentos e seis reais), resultante da soma do valor inicial de **R\$ 52.450,00** (cinquenta e dois mil, quatrocentos e cinquenta reais), mais o valor de **R\$ 7.456,00** (sete mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais), consoante solicitação de aditivo orçamentario encartada no doc. SEI n. 101837115, e onerará, neste exercício, a dotação orçamentária n. 38.00.38.10.06.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.0.

## CLÁUSULA TERCEIRA

3.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do **Contrato n. 002/SMSU/2024**, que não foram afetadas em decorrência da modificação aqui processada.

E, para firmeza e validade de tudo quanto ficou estipulado, lavrou-se o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

São Paulo, 26 de abril de 2024.

CONTRATANTE:

**ALCIDES FAGOTTI JUNIOR**

Secretário Adjunto

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA -  
SMSU

CONTRATADA:

**ANA LIGIA MARIA GOMES**

Proprietária Administradora

**AMG SERIÇOS, CURSOS E COMÉRCIO LTDA EPP**

TESTEMUNHAS:

Secretaria Municipal de Segurança Urbana - SMSU | **Divisão de Compras e Contratos** | Rua Consolação, 1379, 8º andar, Consolação, São Paulo/SP. | dtcc@prefeitura.sp.gov.br | (11) 3124-9310/3124-9311